



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 152/2025

Designa servidor para o exercício da função de Gerente de Auditoria Interna, para cumprimento de mandato, nos termos da [Lei Complementar nº 12.069/2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a determinação contida no item 1.3 do Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos da Inspeção nº 0004634-92.2025.2.00.0000, que ordena a comprovação da instituição do mandato para o dirigente da gerência de auditoria interna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º-C da [Lei Complementar Estadual nº 12.069, de 12 de janeiro de 2021](#), que estabelece a duração do mandato para o referido cargo;

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra no exercício da função desde a edição da Portaria TJPB/ GAPRES nº 237/2025, publicada no Diário da Justiça em 04 de fevereiro de 2025, em decorrência da renúncia do seu antecessor e da necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Gerência de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico (SEI) nº 021714-82.2025.8.15.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 474.167-6, para exercer o mandato na função de Gerente de Auditoria Interna deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º O mandato do servidor ora designado encerrará-se no início do segundo ano de exercício da atual Presidência, em conformidade com o art. 8º-C da [Lei Complementar Estadual nº 12.069, de 27 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Ficam ratificados os atos praticados pelo servidor no exercício da função desde a publicação da Portaria TJPB/GAPRES nº 237/2025, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico em 04 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO -
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

Este texto não substitui o publicado no DJe em 04/12/2025.
Publicado originalmente no DJe em 01.12.2025 e republicado por incorreção.